

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** a realização de **visita técnica ao trecho da Beira-Rio para elaboração de projeto de revitalização**.



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade realizar uma **visita técnica ao trecho da Beira-Rio**, entre o perímetro da Pedra e a Ponte Nova, incluindo o Horto, visando o **desenvolvimento de um projeto de revitalização desse espaço urbano**. O projeto deverá contemplar melhorias estruturais e urbanísticas que atendam à acessibilidade, ao lazer, à saúde pública e à sustentabilidade, integrando diferentes funcionalidades para a comunidade local e visitantes. A revitalização proposta englobará as duas pontes, a construção de calçadas cidadãs, áreas destinadas a eventos, academia popular para a terceira idade, uma praça com dois quiosques, espaço para ciclismo, e uma passarela conectando o local ao Parque Ecológico do Gambá.

O planejamento e execução da revitalização da Beira-Rio visa a requalificação de um espaço estratégico para a cidade. A área oferece grande potencial para a promoção de atividades de lazer, práticas esportivas e eventos culturais, que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o turismo sustentável, sendo elas:

- A implementação de **calçadas cidadãs**, é essencial para garantir a mobilidade de todos, especialmente para pedestres, cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- A **academia popular para a terceira idade** é uma solução para promover a saúde e o bem-estar da população idosa, proporcionando espaços adequados para exercícios físicos que contribuam para a melhoria da saúde pública e para a integração social dessa faixa etária;
- A criação de um **local para eventos** no espaço revitalizado permitirá a realização de festivais, feiras, shows e outros eventos culturais e recreativos, incentivando o uso público do local e a valorização do patrimônio histórico e ambiental da região.
- A **praça com dois quiosques** terá a função de promover encontros sociais, além de oferecer áreas de descanso e lazer para os cidadãos e turistas.
- A inclusão de **espaços para ciclismo** irá incentivar o uso de meios de transporte



sustentáveis, contribuindo para a redução de emissões de gases poluentes e para a promoção de um estilo de vida mais saudável. Esses espaços serão conectados às demais estruturas da cidade, permitindo a integração entre diferentes áreas e fomentando o uso de bicicletas como alternativa à locomoção motorizada.

- A **construção de uma passarela** ligando o espaço revitalizado ao **Parque Ecológico do Gambá** representa uma oportunidade de valorizar a biodiversidade local e promover a integração entre o ambiente urbano e a natureza. Essa conexão facilitará o acesso à área de preservação ambiental, promovendo práticas de educação ambiental e o turismo ecológico, de acordo com a legislação vigente sobre o uso de áreas verdes e proteção de ecossistemas urbanos.

A revitalização acima apresentada tem como base as leis que garantem o direito à cidade e à acessibilidade, como o **Estatuto da Cidade** (Lei nº 10.257/2001), que orienta o planejamento urbano participativo e a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas. Também se fundamentam na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Lei nº 13.146/2015), que assegura a acessibilidade universal aos espaços públicos.

Essa visita técnica será fundamental para a coleta de dados e informações necessárias para a elaboração de um projeto que integre as necessidades da população local e contribua para a preservação ambiental e melhoria da infraestrutura urbana.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e discutir detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração, na expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.



Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.